



DECRETO Nº 1489/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, portanto não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais **por todo o período**, no dia **08 de setembro de 2023**, em virtude da comemoração do Feriado Nacional da Independência do Brasil que ocorrerá no dia 07 de setembro de 2023.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias e coletores de resíduos sólidos investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, estes deverão cumprir seus plantões normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2023.



José Valentim Fodra
RG 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.